



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROExC

Edital Nº. 01, de 18 de janeiro de 2021

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR EM PROJETO INTERINSTITUCIONAL “DANDO VOZ – ECCO”

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO), por intermédio da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROExC), convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar, de acordo com as condições definidas neste edital, e a concorrer à concessão de bolsas destinadas a docentes, técnicos e discentes da UNIRIO no âmbito do projeto interinstitucional DANDO VOZ - ECCO (Processo 23102.000941/2020-52), o qual concederá **01 (uma)** bolsa de Pesquisador-Extensionista DANDO VOZ - ECCO (UNIRIO) por um período de **até 03 meses**, com valor mensal de R\$ 3.000,00 e **02 (duas)** bolsas de Aluno de Graduação DANDO VOZ - ECCO (UNIRIO) por um período de **até 03 meses**, com valor mensal de R\$ 600,00.

1. DAS NORMAS, PROCEDIMENTOS E OBJETIVOS

1.1 Das normas e procedimentos

As normas e procedimentos para inscrição e seleção dos bolsistas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, previstas nesse Edital, e estar em consonância com os objetivos e as atividades do Projeto DANDO VOZ - ECCO (**Anexo 1**).

1.2 Dos objetivos

1.2.1 Dos objetivos gerais

Apoiar iniciativas locais de esporte e cultura, qualificando a intervenção pedagógica através de cursos e conteúdos aplicados aos protagonistas locais e disponibilizando materiais didáticos e publicações para ampliar o potencial de atendimento de núcleos comunitários e compartilhar com a sociedade as metas alcançadas e os resultados obtidos.

1.2.2 Dos objetivos específicos

- Aplicar cursos livres na área da cultura e do esporte de forma a disponibilizar ferramentas que qualifiquem a intervenção pedagógica e potencializem os resultados já obtidos;

- Democratizar o esporte e a cultura incentivando o acesso ao público alvo, sem qualquer distinção ou discriminação de cor, raça, gênero, religião ou deficiência.
- Promover a valorização do talento;
- Garantir o alinhamento da proposta pedagógica do Projeto com as Escolas Públicas presentes na área de ação de cada núcleo.
- Incentivar a monitoria entre os alunos mais desenvolvidos como um fator de formação de vínculos afetivos entre os alunos e de motivação para o crescimento pessoal.
- Aplicar de forma transversal, conteúdos programáticos de temas como cidadania, prevenção à saúde, ética e meio ambiente.
- Divulgar em publicações específicas as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos.

2 . DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas através do e-mail: **projetodandovozunirio@gmail.com** com a documentação exigida sinalizada, de acordo com a modalidade pleiteada, nos itens 2.1 ou 2.2 no período definido no cronograma deste edital.

2.1 Das inscrições dos candidatos a Bolsista *Pesquisador-Extensionista*

O candidato deverá enviar a seguinte documentação **via email**:

- I - Ficha de inscrição, totalmente preenchida e assinada – assinatura digitalizada (**Anexo 2**)
- II - Currículo Lattes dos últimos 05 anos
- III - Plano de trabalho (**Anexo 4**)
- IV - Carta de intenção (**Anexo 5**)

2.2 Das inscrições dos candidatos a Bolsista *Aluno de Graduação*

O candidato deverá enviar a seguinte documentação **via email**:

- I - Ficha de inscrição, totalmente preenchida e assinada – assinatura digitalizada (**Anexo 3**)
- II - Currículo Lattes.
- III – Histórico Escolar atualizado
- IV - Carta de intenção (**Anexo 5**)

3 . DAS MODALIDADES, QUANTIDADE, VALORES E VIGÊNCIA DAS BOLSAS

A concessão da BOLSA, objeto do presente instrumento, **não gera vínculo de qualquer natureza ou relação de trabalho.**

3.1 Da bolsa de Pesquisador-Extensionista

3.1.1 Será concedida 01 (uma) bolsa de Pesquisador-Extensionista.

3.1.2 O valor mensal da bolsa será de R\$ 3.000,00.

3.1.3 A vigência da bolsa será de até 03 meses.

3.1.4 **Das exigências:** a) ser Docente ou Técnico do quadro efetivo da UNIRIO; b) possuir experiência comprovada na organização de Eventos acadêmicos, comunitários ou sociais; c) possuir experiência comprovada na idealização ou na organização de publicações acadêmicas; d) possuir experiência comprovada com projetos de Extensão.

3.1.5 Das qualidades esperadas: paciente, organizado, criativo, capacidade de se fazer entender, profissional com visão social

3.1.6 **Das funções a serem desenvolvidas:** Apropriar informações conforme orientação da UNIRIO, na intenção de realizar pesquisas em áreas estratégicas; Elaborar instrumentos, Diagnósticos e anamneses para identificar demandas de atuações; Participar do planejamento e da execução das atividades transdisciplinares; Participar do planejamento e da organização dos Eventos e das Publicações relativas ao Projeto.

3.2 Das bolsas de Aluno de Graduação

3.2.1 Serão concedidas 02 (duas) bolsa de Aluno de Graduação.

3.2.2 O valor mensal da bolsa será de R\$ 600,00.

3.2.3 A vigência da bolsa será de até 03 meses.

3.2.4 **Das exigências:** a) estar regularmente matriculado em qualquer Curso de graduação da UNIRIO; b) ter familiaridade com plataformas digitais (mídias sociais, drives, etc) e habilidade no uso das ferramentas digitais. É desejável que o candidato possua experiência na organização de Eventos acadêmicos, comunitários ou sociais ou na organização de publicações acadêmicas ou comunitárias.

3.2.5 Das qualidades esperadas: paciente, organizado, criativo, capacidade de se fazer entender, profissional com visão social

3.1.6 **Das funções a serem desenvolvidas:** Participar do planejamento e da execução das atividades transdisciplinares; Participar do planejamento e da organização dos Eventos e das Publicações relativas ao Projeto.

4 . DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO BOLSISTA PESQUISADOR-EXTENSIONISTA

4.1 A seleção do bolsista ficará a cargo de uma Comissão formada pela Coordenação do Projeto DANDO VOZ-ECCO (UNIRIO) e mais dois professores coordenadores de Projetos Interinstitucionais da UNIRIO.

4.2 Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação (**Anexo 6**):

- Análise do curriculum Lattes dos último 05 anos: considerando a integração entre pesquisa e extensão e a experiência do candidato.

- Análise do Plano de Trabalho, que deve estar em consonância com o Projeto DANDO VOZ – ECCO e ter aderência da proposta e impactos produzidos.

- Análise da Carta de intenção, constando as razões para sua participação e explanando os pontos referentes ao perfil desejado em consonância ao seu currículo.

5 . DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS ALUNO DE GRADUAÇÃO

5.1 A seleção dos bolsistas Aluno de Graduação ficará a cargo de uma Comissão formada pela Coordenação do Projeto DANDO VOZ-ECCO (UNIRIO) e mais dois professores coordenadores de Projetos Interinstitucionais da UNIRIO.

5.2 Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação (**Anexo 7**):

- Análise da Carta de intenção, constando as razões para sua participação e a explanação da compatibilidade entre a formação do candidato e a vaga pretendida.
- Análise do curriculum Lattes.
- Análise do Histórico Escolar.

6 . DOS COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

6.1 São compromissos dos bolsista:

- I - Cumprir todas as normas, exigências e procedimentos previstos no Edital;
- II - Participar das reuniões do Projeto DANDO VOZ – ECCO, quando convocado.
- III – Participar ativamente do planejamento e da execução das atividades previstas no Edital em conjunto com a Coordenação do Projeto.
- IV - Apresentar documentação, incluindo os relatórios solicitados, no prazo e modelo estabelecido pela Coordenação do Projeto DANDO VOZ – ECCO.
- V - Manter o Currículo Lattes atualizado, assim como todos os outros dados, para melhor comunicação pela coordenação do Projeto.
- VI - Não estar afastado por mais de 30 dias da instituição durante o período de vigência da bolsa.
- VII - Devolver os valores recebidos indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos neste termo e no edital não sejam cumpridos;
- VIII - Zelar pelo andamento das atividades do projeto e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
- IX - Acompanhar e estimular a apresentação do trabalho desenvolvido;
- X - Adotar as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético legal, necessárias para a execução das atividades previstas.
- XI - Assinatura do Termo de Compomisso (**Anexo 8**).

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação do resultado da seleção de Bolsistas será feita via internet, por meio da página da UNIRIO, nos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

7. DOS RECURSOS

O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da sua proposta de projeto deverá fazê-lo, obedecendo ao prazo estipulado no cronograma deste Edital.

8. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento do Edital	18/01/2020
Período de inscrição	18/01/2021 até 23/01/2021
Período de avaliação	25/01/2021
Resultado preliminar	26/01/2021
Período de recurso	27/01/2021 a 28/01/2021
Resultado final	29/01/2021
Período para assinatura do termo de compromisso	01/02/2021 e 02/02/2021

9 . DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A Coordenação Geral do Projeto DANDO VOZ – ECCO se reserva o direito em cancelar ou suspender a bolsa concedida quando constatada qualquer irregularidade.

9.2 A Coordenação Geral do Projeto DANDO VOZ – ECCO reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital. O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2021.



Prof. Rosario Rossano Pecoraro
Coordenador do Projeto DANDO VOZ-ECCO/UNIRIO